

PARECER Nº : 061/2023
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Vereadores Aginaldo Pires Galvão, Paulo César
Cervelheira de Oliveira e Alcio Roberto Ikeda Junior
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 039/2023
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre denominação de próprios públicos do Residencial Monte Sião.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XII da LOMA.
Competência : Concorrente, Art, 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria Simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 14 de junho de 2023.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA**
Vice-Presidente

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Membro